



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 701/09-CONSU, de 22 de dezembro de 2009.**

**cria o curso de aperfeiçoamento/  
especialização em gestão pedagógica  
na escola básica.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 22 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento / Especialização em **GESTÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA BÁSICA** – Turma I, proposto pelo Centro de Educação – CED, nos termos do Processo SPU Nº 09565969-2, parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo Único** – O curso de que trata o *caput* deste artigo se destina a qualificar profissionais da educação para o exercício das funções de gestão e coordenação pedagógica, preparando-os para o desenvolvimento de suas atividades em nível macro (sistema de ensino) e micro (instituições escolares e não escolares).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.**

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**